

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 que altera o vencimento do cargo de Chefe da Procuradoria do Município de Cristinápolis.

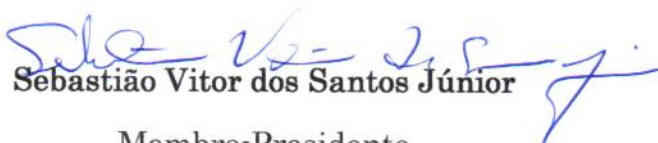
A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final no uso de suas atribuições legal e regimental, resolve:

Em Sessão realizada no dia 28 de setembro de 2022, opinamos pela constitucionalidade e legalidade do citado Projeto de Lei Complementar, estando a norma apta a ser apreciada pelo egrégio plenário da Câmara Municipal de Cristinápolis.

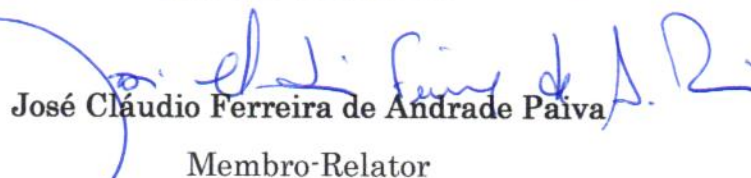
Ademais, o projeto de lei em análise encontra-se em perfeita consonância formal e material com o artigo 61 da Constituição Federal e com o artigo 50, VI, da Lei Orgânica Municipal

Em razão do exposto, exaure-se parecer favorável à apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 de autoria do executivo municipal.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara de Vereadores de
Cristinápolis, em 28 de setembro de 2022.


Sebastião Vitor dos Santos Júnior

Membro-Presidente


José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva

Membro-Relator

Jorge Icaro de Santana Hora

Membro